



REVISTA

# Cadernos de Educação

FaE | PPGE | UFPel

ARTIGO | Fluxo contínuo

## #RevogaNEM: os movimentos coletivos pela revogação do Novo Ensino Médio e a atuação da juventude secundarista

#RevogaNEM: collective movements for the repeal of the New Secondary Education and the actions of high school youth

*#RevogaNEM: movimientos colectivos por la derogación de la Nueva Educación Secundaria y las acciones de los jóvenes bachilleres*

Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva  
Maria Raquel Caetano  
Alessandra Vidal Dias

### RESUMO

A reforma do ensino médio instituída pela Lei nº 13.415/2017 e por suas alterações produziu uma série de impactos para a formação das juventudes da escola pública brasileira. Tais mudanças repercutiram em resistências por parte das próprias juventudes e de coletivos do campo educacional pela revogação da lei. Neste artigo, apresentamos alguns desses movimentos de resistência que demonstram a importância da organização coletiva e das políticas comprometidas com a educação pública, democrática e de qualidade socialmente referenciada, para que a formação desenvolvida no ensino médio represente os interesses da juventude da classe trabalhadora brasileira.

**Palavras-chave:** ensino médio; juventudes; reforma do ensino médio.

### ABSTRACT

The reform of secondary education established by Law 13,415/2017 and its amendments produced a series of impacts on the formation of youth in Brazilian public schools. The amendments resulted in resistance from the youth themselves and from groups in the education sector to the repeal of the law. In this article, we present some of these resistance movements that demonstrate the importance of collective organization and policies committed to public, democratic, and socially referenced quality education, so that the training developed in the context of secondary school represents the interests of Brazilian working-class youth.

**Keywords:** high school, youth, high school reform.

## RESUMEN

La reforma de la educación secundaria establecida por la Ley nº 13.415/2017 y sus modificaciones produjo una serie de impactos en la formación de los jóvenes en las escuelas públicas brasileñas. Estos cambios provocaron resistencia de los propios jóvenes y de grupos del ámbito educativo a la derogación de la ley. En este artículo, presentamos algunos de estos movimientos de resistencia que demuestran la importancia de la organización colectiva y de políticas comprometidas con una educación pública, democrática y de calidad, referenciada socialmente, para que la formación desarrollada en la escuela secundaria represente los intereses de la juventud trabajadora brasileña.

**Palabras-clave:** Escuela Secundaria, Juventud, Reforma de la Escuela Secundaria.

## Introdução

O ensino médio no Brasil é um campo atravessado pela dualidade estrutural (Krawczyk, 2014; Kuenzer, 2002; Araujo, 2019; Silva, 2016, 2018, 2020), evidenciando uma dupla função formativa condicionada à classe social dos jovens. Essa característica, inerente à própria organização da sociedade, manifesta-se em relações de poder que separam o desenvolvimento de atividades intelectuais e de gestão daquelas meramente instrumentais ou de execução (Kuenzer, 2002). Sob essa lógica, a divisão social do trabalho produz dois tipos de educação: “uma de caráter instrumental e rudimentar, destinada aos indivíduos que tendem a desenvolver atividades laborais simples, e outra de bases científicas mais sólidas e culturais amplas, destinada aos indivíduos que tendem a exercer papéis de liderança na sociedade” (Araujo, 2019, p. 13).

Embora a dualidade estrutural seja uma das categorias explicativas do ensino médio brasileiro — desde seu surgimento como iniciativa estatal e sua inclusão como etapa da educação básica na LDB nº 9.394/1996 (Brasil, 1996) — observamos que cada reforma educacional produzida desde então torna a disputa quanto às suas finalidades ainda mais acirrada.

A análise das legislações recentes acerca do ensino médio e da educação profissional técnica de nível médio, desenvolvida neste artigo, faz parte das reflexões decorrentes do projeto de pesquisa Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, contemplado com financiamento da Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social do CNPq. Tais análises permitiram-nos

observar que a Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017), marco da atual reforma ou contrarreforma do ensino médio, resgatou o Projeto de Lei (PL) nº 6.840/2013 (Brasil, 2013) — o qual originalmente surgiu como uma tentativa democrática de discutir alterações necessárias no ensino médio, mas que foi arquivado à época.

A forma como tal legislação foi instituída ignorou a necessidade da construção de uma política de formação das juventudes a partir de um amplo e democrático debate. Isso porque, em 22 de setembro de 2016, após pouco mais de três semanas da ascensão do vice Michel Temer à presidência — por meio de um golpe parlamentar, jurídico e midiático, que produziu o impedimento da presidenta Dilma Rousseff, fortemente amparado por setores ligados ao empresariado brasileiro — o governo apresentou a Medida Provisória (MP) nº 746/2016 (Brasil, 2016). Esta medida alterou a estrutura do ensino médio e foi convertida na Lei nº 13.415/2017, em fevereiro de 2017, após ser aprovada no Congresso a toque de caixa (Krawczyk; Ferretti, 2017, Silva; Possamai; Martini, 2020).

Desde então, o processo de regulamentação e implementação do “Novo Ensino Médio” iniciou-se em todo o Brasil. Alinhada com os espaços de disputas nacionais, com o capitalismo global e suas transformações sociais, econômicas e políticas (Martini, 2021) do período em que foi aprovada, a reforma do ensino médio centrou suas modificações no currículo e na carga horária. Dessa forma, desconsiderou-se a realidade do quadro geral deste nível no país, no que diz respeito ao financiamento e aos trabalhadores da educação. Tampouco foram considerados os interesses das juventudes da classe trabalhadora e o conhecimento acumulado de pesquisadores do campo das políticas educacionais.

Dentre as alterações produzidas pela Lei nº 13.415/2017, destaca-se a divisão do currículo: Formação Geral Básica (marcada pela redução da carga horária para, no máximo, 1.800 horas) e Itinerários Formativos (compostos por, ao menos, 1.200 horas). Falaciosamente, a ideia vendida à sociedade foi a de que os jovens poderiam escolher o itinerário formativo de sua preferência. Entretanto, na realidade, sua oferta sempre se constituiu em uma prerrogativa das redes e sistemas de ensino e das condições materiais concretas de suas escolas, conforme previsto na própria lei.

Essas mudanças repercutiram no trabalho docente e na formação das juventudes, especialmente na escola pública brasileira, alcançando inclusive os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, cujos currículos dos cursos de Ensino Médio Integrado foram fortemente impactados (Silva; Caetano; Klappoth, 2025). Contudo, esse processo de reestruturação ocorreu em meio a resistências por parte das próprias juventudes, de docentes e pesquisadores do campo educacional, os quais protagonizaram a construção de argumentos para demonstrar a necessidade da revogação da Lei nº 13.415/2017.

Dito isso, neste artigo, pretendemos apresentar alguns desses movimentos de resistência à Reforma do Ensino Médio, assim como demonstrar a necessidade de continuarmos mobilizados em prol da construção coletiva de uma nova legislação destinada à etapa final da educação básica, que represente os interesses das juventudes da classe trabalhadora brasileira.

### **Considerações sobre a reforma educacional resultante da Lei nº 13.415/2017**

No âmbito da prática, a Lei nº 13.415/2017 repercutiu em uma infinidade de formas de organização curricular do ensino médio em todo o país, fator que contribui para a descaracterização de sua identidade. Essas configurações são diversas e reforçaram as desigualdades educacionais históricas em nosso país ao desconsiderarem, em sua implementação, os diferentes contextos, as materialidades, as interpretações do currículo e as singularidades dos grupos sociais (Araujo, 2019).

As iniciativas empreendidas pelos reformadores ludibriaram a sociedade e as juventudes ao efetivarem um modelo formativo pautado no esvaziamento da formação básica da classe trabalhadora. Esse processo compromete a formação básica dos estudantes e desqualifica o trabalho docente. Ademais, estimula um protagonismo juvenil de abordagem empreendedora individual, impondo aos estudantes a construção de projetos de vida alheios às suas condições materiais concretas em uma sociedade capitalista profundamente desigual (Silva *et al.*, 2022). Sob essa ótica, a reforma atual institucionaliza uma formação pobre, superficial e instrumental, voltada ao exercício de ocupações simplificadas. Essa estrutura aprofunda a dualidade educacional brasileira,

destinando aos jovens da classe trabalhadora uma “educação estatal, elementar e disciplinadora”, enquanto reserva uma educação básica sólida apenas às elites dominantes do país (Araujo, 2019, p. 9).

A realidade aponta que a reforma educacional em curso subordina as necessidades da classe trabalhadora às demandas do empresariado e de organismos multilaterais, forjando subjetividades alinhadas à lógica ultraliberal e conservadora da sociedade capitalista. Sendo assim, o acesso ao ensino superior por parte dos estudantes da rede pública é sistematicamente obstruído, acentuando a dualidade social e educacional. Tal processo induz a oferta do itinerário de formação técnica e profissional como mera estratégia de preparação da juventude periférica da escola pública para empregos precários.

Considerando tais repercussões da nova legislação educacional, torna-se compreensível que, desde a publicação da Medida Provisória nº 746/2016, tenham sido recorrentes as ações de resistência envolvendo estudantes, docentes, pesquisadores, associações científicas e movimentos sociais. Entre essas manifestações, destacamos a ampla mobilização estudantil em âmbito nacional em 2016, conhecida como “Primavera Secundarista”:

Entre as contestações das juventudes secundaristas que ocuparam as escolas, pode-se dizer que a recusa da reforma do Ensino Médio se constituiu como negação às políticas públicas implantadas de forma autoritária, pensadas para e não com eles, pautadas em ideologias neoliberais que negam o direito da classe trabalhadora a uma educação pública, estatal, gratuita, laica, democrática e inclusiva. Sob tal compreensão, torna-se quase impossível olhar o movimento de luta e resistência a qual expressaram as juventudes do movimento das ocupações sem nos questionarmos como, apesar de tanta luta, essa juventude não foi ouvida diante uma política pública justamente destinada para este grupo social (Silva; Simões; Matos, 2023, p. 7).

Decorridos praticamente dez anos dessa mobilização e com a implementação da Reforma do Ensino Médio em curso em todas as unidades da federação do Brasil, são muito diversas as composições curriculares organizadas em itinerários formativos país afora. Os estudos realizados por Silva, Krawczyk e Calçada (2023) identificaram uma expressiva variedade de formatos curriculares e a possibilidade de se estabelecer uma formação fragmentada e aligeirada, distante das necessidades de formação da juventude,

tanto para a vida em sociedade e o mundo do trabalho, quanto para o acesso à educação superior.

A pesquisa *Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica* indica repercussões diretas para o ensino médio nessas instituições, as quais têm como essência a oferta do Ensino Médio Integrado (EMI). Os resultados parciais apontam a redução da carga horária da formação geral, a exclusão de disciplinas, a inclusão de carga horária no formato EaD e o enfoque no empreendedorismo e inovação, além da oferta de cursos de qualificação profissional que poderão compor o quinto Itinerário Formativo das redes estaduais. Os itinerários formativos oficializaram a fragmentação da formação escolar e previram, para o itinerário da formação técnica e profissional, cursos com e sem Certificações Intermediárias, EaD e Parcerias (Brasil, 2022)<sup>1</sup>.

A proposta de oferta do itinerário da formação profissional tende a ser fragmentada, descaracterizada e produzir um movimento de desescolarização da formação dos jovens, atingindo, inclusive, os cursos de EMI. Frente a essa realidade, esse modelo de itinerário empobrece a concepção de formação profissional de nível médio — oferta prioritária dos Institutos Federais e pautada na perspectiva de uma formação omnilateral e politécnica da juventude brasileira, que pretende superar,

[...] a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política (Ciavatta, 2005, p. 85).

Considerando o exposto pela autora e a análise da implementação da Lei nº 13.415/2017, evidenciamos retrocessos na formação das juventudes. Tais retrocessos demandam denúncia sistemática para o fortalecimento dos movimentos de resistência às políticas que inviabilizam uma educação pautada na integralidade das dimensões da vida humana para as juventudes.

---

<sup>1</sup> Conforme o Guia de Implementação do Itinerário da Formação Técnica e Profissional (IFTP), que apresenta diferentes desenhos curriculares.

## O contexto atual da reforma do ensino médio e os movimentos pela revogação: entre avanços e retrocessos

Em 2023, iniciou-se um novo mandato de um governo considerado progressista, mas eleito com apoio de uma ampla coligação e um governo de coalizão. Embora eleito sob tal configuração, previa-se a abertura ao diálogo para o fortalecimento das políticas sociais do país.

No campo educacional, a pauta central de reivindicação consiste na revogação da Lei nº 13.415/2017 e de todos os seus dispositivos complementares e correlacionados, notadamente: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM - Resolução CNE/CEB nº 03/2018); as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNGEPT - Resolução CNE/CP nº 01/2021); o Guia de Implementação do Itinerário da Formação Técnica e Profissional - FTP/SETEC (2022); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (BNC-Formação - Resolução CNE/CP nº 02/2019); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores para a Educação Básica (BNC-Formação Continuada - Resolução CNE/CP nº 01/2020); e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação - Resolução CNE/CP nº 1/2022).

Essas reivindicações estiveram presentes em vários eventos científicos durante os anos de 2022 e 2023. Foram, inclusive, formalizadas em carta entregue ao Grupo de Trabalho de Transição da Educação no âmbito do Governo Federal, elaborada por membros da Rede EMPesquisa. Composta por 24 instituições de ensino superior do país — entre universidades e institutos federais —, tal rede desenvolve investigações reveladoras de um cenário caótico nos desdobramentos da implementação da Lei nº 13.415/2017 para a formação das juventudes. O conteúdo da carta expressa a preocupação desses pesquisadores com as consequências da Contrarreforma do ensino médio, assinalando que o processo em curso: desvaloriza e intensifica o trabalho docente; evidencia as dificuldades de professores e gestores na compreensão da estrutura e da materialização curricular; restringe a autonomia estudantil na

escolha dos Itinerários Formativos e disciplinas eletivas; expõe a precária infraestrutura escolar; amplia os obstáculos à oferta do ensino médio noturno de qualidade; e inviabiliza a permanência da juventude trabalhadora em jornadas escolares estendidas ou em tempo integral, dada a necessidade de inserção no mercado de trabalho.

Tão logo se iniciou o mandato do presidente Lula, em 2023, a problemática ressurgiu com intensidade entre estudantes, movimentos sociais e pesquisadores da área. Diante da demanda emergente, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, instituindo a consulta pública voltada à avaliação e reestruturação da política nacional de ensino médio. O propósito era:

[...] abrir o diálogo com a sociedade civil, a comunidade escolar, os profissionais do magistério, as equipes técnicas dos sistemas de ensino, os estudantes, os pesquisadores e os especialistas do campo da educação para a coleta de subsídios para a tomada de decisão do Ministério da Educação - MEC acerca dos atos normativos que regulamentam o Novo Ensino Médio (Brasil, 2023b).

Esse diálogo envolveu audiências públicas, oficinas de trabalho, seminários e webinários promovidos pelo MEC e por entidades científicas — como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) —, além de reuniões institucionais e consultas *online* com estudantes, professores e gestores escolares sobre a experiência de implementação do Novo Ensino Médio nas 27 Unidades da Federação.

É importante salientar que, a partir da promulgação dessa Portaria, intensificaram-se as mobilizações de diferentes coletivos sociais preocupados com a continuidade da implementação da Lei nº 13.415/2017. Entre tais ações, destaca-se a mobilização de âmbito nacional de 15 de março de 2023 — o Ato Nacional Contra o Novo Ensino Médio —, protagonizada por estudantes secundaristas<sup>2</sup>. O evento reuniu mais de 150 mil jovens matriculados no nível médio em todo o país, que reivindicaram a revogação da legislação e a

---

<sup>2</sup> O termo “secundarista” refere-se aos estudantes do ensino secundário (atual ensino médio), sendo também a denominação adotada pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

reconstrução da escola pública brasileira alicerçada em um debate amplo e democrático com a sociedade.

O segundo Ato Nacional Contra o Novo Ensino Médio, em 19 de abril de 2023, incorporou à pauta a demanda pela paz nas escolas após violentos atentados em diversas localidades do Brasil. A mobilização contou com o apoio de outros movimentos estudantis, para além da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, engajando movimentos liderados por educadores e pesquisadores.

Nesse cenário, em abril de 2023, o Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio (MNDEM) publicou um manifesto dirigido ao MEC, ao Congresso Nacional e à sociedade, no qual ressaltou os equívocos na concepção do Ensino Médio brasileiro gerados pela MP nº 746/2016 e pela Lei nº 13.415/2017, cujos desdobramentos repercutiram negativamente quando da sua implementação nas escolas.

Em maio de 2023, o Deputado Bacelar (PV/BA) apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.601/2023<sup>3</sup>. A proposta, elaborada por docentes e pesquisadores<sup>4</sup> com histórico de atuação na defesa do direito à educação e um ensino médio de excelência, tinha o propósito de corrigir os graves impasses da Lei nº 13.415/2017, com vistas a assegurar a carga horária de 2.400 horas para todos os estudantes do ensino médio. O texto estabelecia uma organização curricular que contemplasse todas as disciplinas da base comum, voltando a formação das juventudes para o “aprofundamento da ciência, da tecnologia, da cultura e do mundo do trabalho”. Prevendo, ainda, 600 horas destinadas à parte diversificada, “definida por cada sistema de ensino”, com o intuito de constituir-se em “um todo integrado de modo a possibilitar a articulação dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão às realidades locais e dos estudantes, perpassando todo o currículo”. Essa estrutura, quando articulada à

---

<sup>3</sup> Subscreveram o Projeto de Lei nº 2.601/2023: Bacelar (PV/BA), Tarcísio Motta (PSOL/RJ), Chico Alencar (PSOL/RJ), Ivan Valente (PSOL/SP), Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), Luiza Erundina (PSOL/SP), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Túlio Gadêlha (REDE/PE), Célia Xakriabá (PSOL/MG), Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ).

<sup>4</sup> A elaboração do PL contou com a colaboração de docentes e pesquisadores que acumulam histórica trajetória na defesa do direito à educação e no enfrentamento dos efeitos perversos do Novo Ensino Médio. Compõem o grupo: Andressa Pellanda, Carlos Artexes Simões, Carlota Boto, Catarina de Almeida Santos, Daniel Cara, Elenira Vilela, Fernando Cássio, Ivaldo Bodião, Jaqueline Moll, Monica Ribeiro da Silva, Salomão Ximenes e Sandra Regina de Oliveira Garcia.

Educação Profissional Técnica de Nível Médio, preconizava que ocorresse preferencialmente na forma integrada (Brasil, 2023a).

Na justificação do PL nº 2.601/2023, há a afirmação de que:

As investigações científicas concluem ainda que: i) a 'livre escolha' no NEM depende mais das condições materiais das redes de ensino, do que das aspirações individuais; ii) estudantes de nível socioeconômico mais elevado têm maior 'liberdade de escolha'; e, portanto, que iii) o NEM aprofunda as desigualdades entre a educação para os setores populares e as classes mais privilegiadas. Isso reitera o histórico dualismo dessa etapa de ensino na educação brasileira, com as classes mais privilegiadas recebendo um ensino propedêutico (generalista, com o conteúdo das disciplinas de referência) e as camadas populares recebendo um modelo de ensino esvaziado de conteúdos substantivos e voltado para uma suposta profissionalização imediata (Brasil, 2023a).

Outras implicações da Lei nº 13.415/2017 fundamentam a justificativa para a sua revogação e para a aprovação do PL nº 2.601/2023, entre as quais mencionamos: a constatação de um processo de sobrecarga do trabalho docente e de desprofissionalização da categoria; “a criação de disciplinas eletivas que não possuem qualquer base científica, o que resulta, ainda, em prejuízo formativo aos estudantes e à qualidade do ensino nas escolas públicas – que atendem 88% dos estudantes do ensino médio do país” (Brasil, 2023a); a precariedade da estrutura física e didática das escolas; a falsa premissa da escolha do itinerário formativo por parte dos estudantes, uma vez que tal definição é uma prerrogativa dos sistemas de ensino; e, ainda, a incoerência de pressupor a resolução dos problemas do ensino médio por meio de mudanças curriculares, desconsiderando as condições materiais concretas das escolas e do corpo docente.

A União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), em 26 de maio de 2023, participou de um encontro com o MEC para pautar o direito à educação pública, gratuita e de qualidade. Durante a reunião, a entidade apresentou uma Carta de Reivindicação reiterando a necessidade de revogação do Novo Ensino Médio.

No mesmo período, ocorreram diversos seminários e eventos sobre a contrarreforma do ensino médio em todo o país, organizados por universidades públicas, observatórios, grupos de pesquisa e associações científicas. A

Associação Nacional de Pesquisadores em Educação (ANPEd) realizou cinco seminários em diversas regiões do país, com o apoio de seus Grupos de Trabalho e a participação de expositores cujas investigações sobre o ensino médio envolvem múltiplos enfoques, desde abordagens gerais a específicas, reunindo pesquisadores jovens e seniores (ANPEd, 2023).

A conclusão dos seminários aponta que essas mudanças curriculares no ensino médio afetarão negativamente o acesso, a permanência e a formação, principalmente dos mais vulnerabilizados socialmente: os estudantes das escolas públicas estaduais (ANPEd, 2023). Nesse sentido, o relatório orienta a revogação da política do Novo Ensino Médio, afirmando que, para além de conteúdos, Itinerários Formativos, Protagonismo Juvenil e Projeto de Vida, o currículo escolar é:

criação, diversidade, vida, direito de todas as juventudes brasileiras, que precisa ser elaborado por seus atores, ou seja, estudantes, professores, servidores técnico-administrativos, representação de pais e comunidade, que o criam no interior de cada instituição do país cotidianamente (ANPEd, 2023, p. 34).

Quanto aos 12 Webinários desenvolvidos pelo MEC entre os dias 24 de abril e 3 de julho de 2023, as discussões reuniram 44 participantes, em sua maioria professores pesquisadores de instituições de ensino superior e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Compuseram esse *quórum* membros de Observatórios e Grupos de Pesquisa; representantes de Associações Científicas; Conselho e Fóruns vinculados à área: Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Fórum Nacional de Educação (FNE), Conselho Nacional de Educação (CNE), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede). Somaram-se a estes gestores da área, representantes do Todos pela Educação, entre outros. A expressiva maioria dos posicionamentos nesses webinários foi favorável à Revogação da Reforma do Ensino Médio produzida pela Lei nº 13.415/2017. Em contrapartida, uma parcela minoritária defendeu a continuidade das mudanças por meio de ajustes que preservassem os pilares estruturantes da política atual — estratégia que a crítica acadêmica denomina como “reforma da reforma” —, abrangendo representantes de instituições com vinculação ao empresariado e

de instituições privadas de ensino, sob a alegação de alto investimento de tempo e recursos na formação docente e na elaboração de novos currículos e materiais didáticos.

Peroni, Caetano e Valim (2021) sinalizam que o conjunto de ideias gestadas por representantes do setor privado tem produzido políticas para e com o Estado, especialmente para a educação pública. Há uma construção de consensos em torno da ação e influência desses agentes na concepção e execução de políticas educacionais. Tais representantes têm operado cada vez mais dentro do próprio governo, disputando participação, formulação e o desenvolvimento das políticas educacionais, além da atuação *in loco* na redação de currículos, materiais didáticos e formação docente — processo que nomeiam, eufemisticamente, como apoio técnico.

O processo de escuta institucional estendeu-se de 11 de maio a 3 de julho de 2023, período em que o MEC promoveu quatro audiências públicas. Esses encontros viabilizaram o diálogo direto com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), além do Fórum Nacional de Educação (FNE) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

As reuniões com as entidades ocorreram entre 28 de abril e 13 de junho de 2023, abrangendo interlocutores diversos para discutir a reforma. Esse cronograma incluiu o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), com duas reuniões; a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE); a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); a Associação Nacional das Escolas Católicas (Anec), com duas reuniões; o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); e novamente a ANPEd, em um segundo momento. A lista de participações estendeu-se a outras associações e entidades dos setores confessional, científico e sindical, tais como: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon); Todos pela Educação; Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes); Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe); Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

(Senac); Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes); Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTec); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif); e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

A Consulta Pública *online* foi realizada de 15 de junho a 6 de julho por meio de recursos de comunicação instantânea. Destinada a estudantes, docentes e gestores, a iniciativa coletou informações sobre a reestruturação do ensino médio. Segundo dados do Relatório da Consulta Pública publicado pelo MEC, o procedimento foi via aplicativo de mensagens WhatsApp e mobilizou mais de 137 mil participantes entre os segmentos consultados.

Os resultados<sup>5</sup> da consulta pública do MEC foram categorizados em doze elementos (Brasil, 2023b): 1) carga horária; 2) organização curricular; 3) exame nacional do ensino médio; 4) equidade educacional, direitos humanos e participação democrática dos estudantes; 5) educação a distância; 6) infraestrutura; 7) formação técnica e profissional; 8) formação e valorização docente; 9) política de permanência; 10) tempo integral; 11) avaliação; 12) papel do MEC.

A sistematização desses eixos balizou o posicionamento do MEC, que passou a propor algumas mudanças, como:

- a) a recomposição da carga horária da Formação Geral Básica para 2.400 horas, com exceção da oferta de cursos técnicos de 800 e 1.000 horas, garantindo um mínimo de 2.200 horas de Formação Geral Básica;
- b) a definição dos componentes curriculares que devem estar incluídos na Formação Geral Básica — proposta voltada a manter apenas essa formação no Enem 2024, enquanto seu formato para os anos subsequentes seria discutido com a sociedade;
- c) o impedimento do uso da Educação a Distância, permitindo-se, contudo, 20% da oferta para a Educação Profissional Técnica;

---

<sup>5</sup> O documento na íntegra pode ser consultado no portal do Ministério da Educação: [https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-e-consultas-publicas/sumario\\_consulta\\_publica\\_ensino\\_medio.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_consulta_publica_ensino_medio.pdf). Acesso em: 9 fev. 2026.

d) a redução dos Itinerários Formativos, que passam de cinco para três e recebem a denominação de “percursos de aprofundamento e integração de estudos”, organizados em: Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza; Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais; e Formação Técnica e Profissional;

e) a elaboração de um documento orientador para o reconhecimento do notório saber, em colaboração com os sistemas de ensino, especialmente voltado para a atuação no ensino médio, com foco na formação técnica profissional.

Desse conjunto de alterações sugeridas pelo MEC a partir da consulta pública, chega ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.230/2023 (Brasil, 2023c). A proposta apresenta avanços em relação à Lei nº 13.415/2017, embora não represente a revogação da Reforma do Ensino Médio.

Em nota técnica sobre o PL nº 5.230/23, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação afirma que, apesar da importante decisão da retomada das 2.400 horas de Formação Geral Básica, ocorreu a “exceção para cursos técnicos de tempo parcial, nos quais a FGB poderia ser reduzida a 2.100 horas letivas totais” (CNDE, 2023a, p. 1). Tal configuração agrava as desigualdades educacionais e impõe uma perda substancial à formação da juventude brasileira.

Além disso, uma análise do PL revela que a extinção dos Itinerários Formativos ficará a cargo das redes estaduais de ensino. Na prática, ocorre apenas uma alteração de nomenclatura: “percursos de aprofundamento e integração de estudos”, conforme sinalizado no Relatório da Consulta Pública. Apesar da mudança na designação, a lógica dos itinerários permanece, delegando às redes estaduais o desafio de articular os dois momentos formativos: a Formação Geral Básica e os Percursos de Aprofundamento (CNDE, 2023a, p. 1).

Se, por um lado, o PL nº 5.230/23 organiza o currículo em 4 áreas do conhecimento e treze componentes curriculares<sup>6</sup>, a referida nota técnica pondera que “não é afirmada a ‘obrigatoriedade’ para além do ensino de Língua Portuguesa e Matemática, o que poderia consolidar uma unidade nacional para

---

<sup>6</sup> Língua Portuguesa e Literatura; Língua Inglesa; Língua Espanhola; Arte; Educação Física; Matemática; História, Geografia, Sociologia e Filosofia; e Física, Química e Biologia.

o currículo do ensino médio”, além de manter a vinculação à BNCC (CNDE, 2023a, p. 2).

Apesar dos avanços observados nesse Projeto de Lei — especialmente quanto à revogação do dispositivo da Lei nº 13.415/2017 que permitia convênios para educação a distância e autorizava o notório saber na docência —, tais mecanismos são mantidos em caráter excepcional. Também são identificados retrocessos e perdas para a formação da juventude brasileira, como a manutenção de parcerias com o setor privado e a oferta da Formação Técnica Profissional de 1.200 horas letivas. Esta última, ao ocorrer “de forma prioritária no ensino médio com jornada ampliada (tempo integral) poderá constituir mecanismo de segmentação, seletividade e exclusão educacional, ao favorecer aqueles/as que apenas estudam e excluir os/as jovens que estudam e trabalham” (CNDE, 2023a, p. 2-3).

A análise evidencia que, embora se verifiquem avanços, subsiste o projeto de sociedade do jovem trabalhador precarizado, de modo a formar a subjetividade da classe trabalhadora que converge com os interesses do capital. Um dos temas que problematizamos na reforma é o enfoque dado ao empreendedorismo; afinal, em uma sociedade de classes, na qual os empregos não são para todos, tal conceito integra o discurso ideológico e meritocrático utilizado para induzir os jovens à aceitação das relações sociais vigentes sem questioná-las. É nesse contexto que a classe hegemônica empresarial precisa operar seu projeto de formação da juventude, na busca por legitimação na educação pública (Caetano, 2022).

Assim, entendemos que o PL nº 5.230/2023 incorporou múltiplos interesses em disputa. A proposta atende parcialmente às reivindicações de estudantes e pesquisadores do campo educacional, mas preserva pontos de interesse do empresariado, a exemplo da redução da Formação Geral Básica no percurso de aprofundamento da Educação Profissional, da possibilidade de oferta de carga horária a distância, da ambiguidade quanto ao notório saber e da terceirização da Educação Profissional como possibilidade. Neves corrobora esse entendimento ao destacar que

[...] a educação escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino, passa a ter como finalidades difundir e sedimentar, entre as atuais e futuras gerações, a cultura empresarial, o que

significa conformá-las técnica e eticamente às mudanças qualitativas ocorridas em nível mundial nas relações sociais de produção capitalista (Neves, 2007, p. 212-213).

No contexto exposto por Neves (2007), a cultura empresarial converte o direito à educação em mercadoria, uma vez que a educação se coloca a serviço da competitividade econômica como investimento no capital humano. O jovem flexível é primordial para acompanhar as mudanças impostas pelo mercado. Por conseguinte, ele precisa adaptar-se às contínuas variações da demanda e assumir os próprios riscos. A naturalização da lógica da eliminação dos mais fracos e inaptos, aliada à uberização das relações de trabalho e à flexibilização laboral, constitui exemplo da imposição dessa cultura empresarial no campo educacional.

Mesmo diante de um Projeto de Lei híbrido e contraditório por contemplar interesses distintos, o relator do PL nº 5.230/2023, Mendonça Filho — atual Deputado Federal e Ministro da Educação à época da publicação da MP nº 746/2016 e da Lei nº 13.415/2017 —, apresentou um PL Substitutivo. Este é praticamente uma reedição da Medida Provisória nº 746/2016 e da atual Reforma do Ensino Médio, conforme afirmam os membros que compõem a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em manifesto assinado por mais de trinta pesquisadores da Educação e publicizado em 5 de dezembro de 2023. Uma das manifestações do documento diz que

estudantes, profissionais da educação, pesquisadores(as) e o amplo movimento social da defesa do direito à educação não aceitarão uma “reforma da reforma” que mantenha os retrocessos educacionais introduzidos pelo NEM, e esperam do relator e dos(as) demais parlamentares a sensibilidade social de reconhecer que a demanda por um Ensino Médio público digno para as juventudes e da maioria da população passa pela garantia de carga horária presencial para as disciplinas da formação geral básica sem quaisquer atalhos que estimulem a precarização da formação geral ou da formação profissional (CNDE, 2023b, p. 2-3).

A nova redação apresentada reduziu a carga horária destinada à Formação Geral Básica — das 2.400 horas previstas pelo MEC para 2.100 horas — e mantém a possibilidade do notório saber, além do peso excessivo dos Itinerários Formativos na composição total do ensino médio. Tal

encaminhamento não superou a atual reforma; pelo contrário, preservou-a em sua essência.

É imperativo destacar que, durante a tramitação do substitutivo do PL, houve uma forte pressão dos movimentos estudantis, de professores e pesquisadores. Essa mobilização manteve o rito legislativo sob constante tensão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal entre dezembro de 2023 e junho de 2024, incidindo nos debates que culminaram na aprovação da Lei nº 14.945/2024 (Brasil, 2024).

Entre as principais alterações do referido dispositivo, Godinho e Martins (2025) destacam a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica, que retornou ao patamar de 2.400 horas mediante a articulação entre a BNCC e a parte diversificada. Contudo, para o itinerário de Formação Técnica e Profissional, a carga foi estabelecida em 2.100 horas, o que ratifica a dualidade estrutural nos cursos técnicos de nível médio. Além disso, embora se utilize a expressão excepcionalmente, permanece a possibilidade de oferta de carga horária da formação não presencial. Pode-se considerar um avanço da Lei nº 14.945/2024 o ressurgimento das disciplinas, que deixam de ser classificadas como estudos e práticas. No entanto, tal alteração mostra-se insuficiente, uma vez que:

[...] a reforma de 2024 não supera as bases estruturais da reforma anterior, mantendo a lógica de flexibilização, de mercantilização e de precarização da Educação Básica. Assim, embora tenha respondido parcialmente às críticas da sociedade civil, a nova lei é mais um ajuste do que uma ruptura (Godinho; Martins, 2025, p. 20).

Como podemos observar, a aspiração pela revogação da reforma do ensino médio não ocorreu como pretendido. Porém, sem a resistência articulada dos movimentos em defesa da educação pública de qualidade socialmente referenciada para todos — como associações de pesquisadores, coletivos de professores, estudantes e movimentos sociais durante o ano de 2023 — os desdobramentos dessa disputa seriam ainda mais desastrosos.

## A participação do movimento estudantil no #RevogaNEM

No campo das políticas educacionais, o projeto neoliberal tem atacado o sentido histórico da educação e da escola pública, sobretudo no ensino médio, em busca de uma revisão de sua função social que reconfigura a essência do saber das instituições transmissoras/construtoras de valores e de conhecimentos, além de impactar as próprias relações sociais. Existe uma frágil correlação entre a escola e o desenvolvimento de uma cultura participativa, especialmente em tempos em que o neoconservadorismo busca cercear o direito à livre participação no Brasil e no mundo. Em outro momento histórico, Carrano (2006) já indagava a instituição escolar sobre o tipo de contribuição que ela propõe dar para a formação de sujeitos participativos; ou seja, até que ponto a escola pode promover educação cidadã em contextos de limitados espaços e tempos de participação democrática. É diante dessa conjuntura que o movimento secundarista tem atuado desde 2016 em prol da revogação do Novo Ensino Médio, compreendido como política pública que dificulta o acesso de amplas parcelas da juventude brasileira aos direitos básicos de cidadania.

O ensino médio, compreendido como a última etapa da educação básica desde 1996, tem por objetivo a consolidação e o aprofundamento dos estudos adquiridos nas etapas anteriores, de modo a possibilitar o prosseguimento da formação, a preparação básica para o trabalho e a cidadania, a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, além da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, conforme o Art. 35 da Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996).

Diante disso, ressaltamos que a proposta de substitutivo do PL nº 5.230/2023, apresentada pelo deputado Mendonça Filho, distancia-se dos objetivos do ensino médio expressos na legislação e, por conseguinte, alija os estudantes dos conhecimentos básicos, do aprofundamento dos estudos e da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos.

A análise empreendida demonstra que o Novo Ensino Médio — apesar do discurso de participação e escolha dos estudantes, amplamente veiculado pelos dirigentes do MEC à época e pela mídia conservadora — não contempla os anseios da juventude. Constatamos que a versão institucional omite que:

A redução do tempo e conteúdo da formação comum a todos não é uma escolha dos jovens, tal como se intenta convencer através da mídia. Pelo contrário, esse argumento tem sido confrontado pelas mobilizações e demandas juvenis, que buscam, sobretudo, serem autônomos e críticos, possuir os conhecimentos científicos e culturais que a humanidade historicamente produziu e continuamente produz, [...] como ferramenta de ação social que permita o enfrentamento dos desafios [...] com que o local, o regional e o global se defrontam cotidianamente (Silva; Krawczyk; Calçada, 2023, p. 37).

As premissas apresentadas no substitutivo do PL sofreram duras críticas do movimento estudantil secundarista. Jade Beatriz, presidenta da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), posicionou-se contrária à proposta em entrevista à revista IstoÉ: “queremos um Ensino Médio justo para todos e não um que crie abismo de desigualdade social ou que aproxime alunos da escola pública do subemprego” (Educação..., 2023). É preciso mais que itinerários formativos para a formação profissional; é necessário “compreender os múltiplos fatores que configuram as barreiras objetivas e subjetivas que dificultam a inserção de jovens nas estruturas sociais e produtivas” (Carrano, 2006, p. 4). A maioria da juventude que frequenta a escola pública rejeita o subemprego ou “ser um empresário de si”, no qual cada sujeito é uma empresa em contínua concorrência (Dardot; Laval, 2016, p. 322). Sob tal dinâmica, os jovens têm se organizado para expor suas diversas problemáticas e demandar respostas específicas a suas questões.

Em outra entrevista, a presidenta da UBES argumenta que a distinção na oferta do ensino médio traça o destino dos jovens e do país em uma direção contrária à ideal. Ao detalhar os impactos dessa política, Jade Beatriz adverte que:

Essa situação agrava a evasão escolar, constata. Para ela, a forma como o NEM está estruturado eleva ainda mais a barreira de acesso à universidade para os estudantes mais pobres. Primeiro, porque com a diminuição da formação básica geral obrigatória esses alunos tendem a ser mais prejudicados em relação à preparação para o Enem. E segundo, ela diz, porque os itinerários formativos que incluem propostas de formações técnicas de baixa complexidade tendem a seduzir esses jovens que em tese perseguirão uma possibilidade de renda imediata e adiarão a carreira universitária (Tiburtino, 2023, s.p).

A partir da afirmação acima e dos estudos já realizados por Silva (2018; 2020), Araujo (2019), Silva et al. (2022), Piolli; Sala (2021) e Krawczyk; Ferretti (2017), depreendemos que a redução da carga horária da formação geral do ensino médio na escola pública e a flexibilização por conta dos itinerários formativos promovem uma educação desigual. Essa estrutura afasta o estudante da universidade e o direciona a um suposto mercado de trabalho, normalmente de subemprego ou informalidade. Tal realidade ratifica o posicionamento de Jade Beatriz: “Não é isso que a gente quer para nossa geração. Não é isso que o Brasil precisa!” (Tiburtino, 2023, s.p).

O Brasil, com os avanços e retrocessos ocorridos na última década nas políticas sociais, evidencia uma realidade em que “as políticas públicas ainda não lograram êxito na superação das desigualdades sociais que ainda persistem e que afetam diretamente as trajetórias de vida de milhões de jovens” (Dayrel; Carrano, 2014, p. 114). Para os autores, é parte dessa juventude que chega, a cada ano ao ensino médio, trazendo os conflitos e contradições de uma estrutura social excludente que interfere em seus percursos escolares e impõe novos desafios à escola.

Frente a tal problemática, Jade Beatriz (UBES) espera um movimento mais amplo e um projeto construído coletivamente, não apenas por especialistas. “Não importa que esse processo demore mais, pois nada é mais prejudicial para as(os) estudantes e para o Brasil do que desistir de estudar – e é isso o que vemos acontecendo com a implementação dessa reforma” (Abe, 2023, s/p).

Identificamos uma resistência em considerar efetivamente os jovens como sujeitos. Trata-se da dificuldade de ultrapassar a mera categorização como “[...] ‘problema social’, de incorporá-los como capazes de formular questões significativas, de propor ações relevantes [...] de contribuir para a solução dos problemas sociais, além de simplesmente sofrê-los ou ignorá-los” (Abramo, 2007, p. 77-78). O desafio, portanto, é construir uma política de ensino médio para e com as juventudes

## Considerações finais

Neste artigo, sistematizamos elementos do percurso da Reforma do Ensino Médio e dos movimentos de resistência surgidos durante o processo instaurado pela Lei nº 13.415/2017. A análise conferiu visibilidade às ações de oposição empreendidas, sobretudo, por juventudes secundaristas — sujeitos políticos que disputam o sentido da escola pública —, somando-se a estes a atuação de docentes, pesquisadores e movimentos sociais organizados.

O cenário de enfrentamento e resistência evidencia a urgência de decisões políticas efetivamente alinhadas a uma educação pública, democrática e comprometida com a transformação social. A legislação do ensino médio em vigor faz parte de uma política de desmonte da função social da escola pública, mutilando e fragmentando a formação dos jovens na educação básica (Grabowski, 2019).

O manifesto do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio é aqui ratificado ao sustentar a urgência de um amplo debate no Congresso Nacional e na sociedade para a formulação de uma nova proposta formativa, capaz de valorizar as juventudes, especialmente aquelas que frequentam a escola pública. Defendemos, portanto, uma política de ensino médio cujo projeto pedagógico “parta dos sujeitos reais, concretos, com sua cultura, saberes, preconceitos, raivas, revoltas e potencialidades. Um projeto que receba os jovens antes como seres humanos, sujeitos de direitos coletivos e subjetivos” (Frigotto, 2009, p. 28). Compreendemos que a revogação do atual modelo é condição para restabelecer a formação omnilateral e politécnica como horizonte da juventude brasileira. Trata-se de consolidar uma política de ensino médio com e para os estudantes, reconhecendo sua legitimidade na defesa de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada.

## Referências

ABE, Stephanie Kim. O Novo Ensino Médio em cheque. **Cenpec**. 14.06.2023. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/noticias/nem-em-xeque> Acesso em: 24 jan. 2024.

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *In*: FÁVERO, Osmar; SPÓSITO, Marília Pontes;

CARRANO, Paulo; NOVAES, Regina Reys (org.). **Juventude e contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2007. p. 73-90. (Coleção Educação para Todos, v. 16). Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/vol16juvcont\\_elet.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/vol16juvcont_elet.pdf). Acesso em: 5 mar. 2026.

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Ensino Médio: o que as pesquisas têm a dizer? Subsídios para a consulta pública. **Seminários ANPEd – Relatório Final**. Rio de Janeiro: ANPEd, 2023. Disponível em: [https://legado.anped.org.br/sites/default/files/images/relatorio\\_final\\_-\\_seminarios\\_anped\\_ensino\\_medio-o\\_que\\_as\\_pesquisas\\_tem\\_a\\_dizer-\\_aprovado\\_28-06.pdf](https://legado.anped.org.br/sites/default/files/images/relatorio_final_-_seminarios_anped_ensino_medio-o_que_as_pesquisas_tem_a_dizer-_aprovado_28-06.pdf). Acesso em: 20 jan. 2026.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Ensino Médio Brasileiro**: dualidade, diferenciação escolar e reprodução das desigualdades sociais. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.

BRASIL. **Itinerário da Formação Técnica e Profissional [FTP]**: guia de implementação. Livro eletrônico. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/Guia\\_FTP\\_2021\\_VF4\\_final5.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/Guia_FTP_2021_VF4_final5.pdf). Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 17 fev. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm). Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer diretrizes para o ensino médio [...]. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 1 ago. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 4 mar. 2026.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...] e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 184, p. 1-2, 23 set. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm). Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.601, de 16 de maio de 2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados.

Brasília/DF: Câmara dos Deputados, 2023a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2362539>. Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.230, de 24 de outubro de 2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2399598>. Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 6.840, de 27 de novembro de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2013]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=602570> Acesso em: 28 fev. 2026.

BRASIL. **Sumário Executivo**. Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, que institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2023b. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-e-consultas-publicas/sumario\\_consulta\\_publica\\_ensino\\_medio.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_consulta_publica_ensino_medio.pdf). Acesso em: 9 fev. 2026.

CAETANO, Maria Raquel. Neoliberalismo, gerencialismo e a sociedade do século XXI: o empreendedorismo como proposta educacional para a (con)formação dos estudantes. *In*: DOMICIANO, Cassia; PIRES, Daniela; PALU, Janete; ARBIGAUS, Joelma. (Org.). **Processos de privatização da educação pública brasileira**: diálogo entre pesquisadores. 1ed. Itapiranga/SC: Editora Schreiber, 2022, v. 1, p. 234-246.

CNDE – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Nota técnica sobre o PL nº 5.230/2023**. [S. l.], 2023a. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/nota-tecnica-sobre-o-pl-n-52302023/>. Acesso em: 18 dez. 2025.

CNDE – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Nota Técnica: não podemos admitir novos retrocessos no ensino médio brasileiro**. São Paulo, 5 dez. 2023b. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2023/12/06/nota-tecnica-nao-podemos-admitir-novos-retrocessos-no-ensino-medio-brasileiro/>. Acesso em: 4 mar. 2026.

CARRANO, Paulo. Juventude e participação no Brasil – interdições e possibilidades. **Democracia Viva**, [S. l.], n. 30, jan./mar. 2006. Disponível em: [http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/juventudeeparticipacaonobrasil\\_revista\\_ibase.pdf](http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/juventudeeparticipacaonobrasil_revista_ibase.pdf). Acesso em: 4 fev. 2026.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; Ciavatta, Maria; Ramos, Marise. (Orgs.) **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola. *In*: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (org.). **Juventude e ensino médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. Disponível em: [https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo\\_juventude-e-ensino-medio\\_2014.pdf](https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo_juventude-e-ensino-medio_2014.pdf). Acesso em: 20 jan. 2026.

EDUCAÇÃO 2024: governo precisa escapar da “recuperação”. **IstoÉ**, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://revista.istoe.com.br/educacao-2024-governo-precisa-escapar-da-recuperacao>. Acesso em: 20 jan. 2026.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Ensino médio no Brasil: juventudes como futuro interditado. **Salto para o Futuro**, v. 18, n. 18, nov. 2009. Disponível em: <https://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012176.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2025.

GODINHO, Ana Gabrieli; MARTINS, Suely Aparecida. Avanços ou retrocessos no novo ensino médio? O percurso da lei 13.415 de 2017 a lei 14.945 de 2024. **Revista Trabalho Necessário**, V.23, nº 51 - (maio-agosto) 2025. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/65469/39884>. Acesso em: 27 fev. 2026.

GRABOWSKI, Gabriel. **A desconstrução do futuro**: juventudes, reforma do ensino médio e retrocessos das políticas educacionais. Porto Alegre: Carta, 2019. 144 p.

KRAWCZYK, Nora. Uma roda de conversa sobre os desafios do ensino médio: Revisitando ideias e desalentos que os professores expressam. Será que as coisas são mesmo assim? Ou é possível vê-las por outro ângulo? *In*: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (org.). **Juventude e ensino médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. Disponível em: [https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo\\_juventude-e-ensino-medio\\_2014.pdf](https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo_juventude-e-ensino-medio_2014.pdf). Acesso em: 20 jan. 2026.

KRAWCZYK, Nora; FERRETTI, Celso João. Flexibilizar para quê? Meias verdades da “reforma”. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 11, n. 20, p. 33–44, 2017. DOI: 10.22420/rde.v11i20.757. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/757>. Acesso em: 1 mar. 2026.

KUENZER, Acacia Zeneida (org.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINI, Tatiana Aparecida. **Percepções docentes acerca da implementação da contrarreforma do ensino médio em Santa Catarina**: um estudo a partir da formação continuada de professores. Dissertação (Mestrado

em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto Federal Catarinense, Camboriú, 2021. Disponível em: <https://ppge.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/67/2024/01/TATIANE-DISSERTACAO.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2026.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Brasil século XXI: Propostas educacionais em disputa. In: LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís (Orgs.). **Liberalismo e educação em debate**. Campinas: Autores Associados, Histedbr, 2007.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; VALIM, Paula de Lima. Neoliberalismo e Neoconservadorismo nas políticas educacionais para a formação da juventude brasileira. **Jornal de políticas educacionais**. São Paulo, SP. Vol. 15, n. 36 (agosto de 2021), p. 1-26, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/259090/001166392.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jan. 2026.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A reforma do Ensino Médio e a Educação Profissional: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 11, p. 01–25, 2021.

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; CAETANO, Maria Raquel.; KLAPPOTH, Karina Cavassani. A flexibilização curricular no ensino médio integrado nos Institutos Federais: ameaças à concepção da formação omnilateral da juventude. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 32. Disponível em: <https://ojs.upf.br/index.php/rep/article/view/17416>. Acesso em: 27 fev. 2026.

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; DIAS, Alessandra Vidal; MARTINI, Tatiane Aparecida; RIBEIRO, Adriane; POSSAMAI, Tamiris; KLAPPOT, Karina Cavassani. A contrarreforma do Ensino Médio em Santa Catarina: impactos sobre o trabalho e a formação dos professores e das juventudes. In: KÖRBES, Cleci; FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SILVA, Monica Ribeiro da; BARBOSA, Renata Peres (org.). **Ensino Médio em Pesquisa**. Curitiba: CRV, 2022. p. 135-145. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1zm5B9\\_czRTSnDjDalAoSLg5\\_NilqglRX/view](https://drive.google.com/file/d/1zm5B9_czRTSnDjDalAoSLg5_NilqglRX/view). Acesso em: 5 mar. 2026.

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; POSSAMAI, Tamiris; MARTINI, Tatiane Aparecida. Avanço das políticas conservadoras no Ensino Médio brasileiro: a revitalização da dualidade histórica na formação dos jovens como política. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2015254, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso em: 27 fev. 2026.

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; SIMÕES, Willian; MATOS, Laila Lauanda Alves de. O movimento das ocupações secundaristas e a defesa da educação pública no contexto da reforma do ensino médio. **Formação em Movimento**, [s. l.], v. 5, n. 11, p. 709-730, 2023. Dossiê: A Educação

profissional e o Ensino Médio: olhares retrospectivos, circunspectivos e prospectivo. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/formov/article/view/709>. Acesso em: 4 jan. 2026.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/V3cqZ8tBtT3Jvts7JdhxxZk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 9 dez. 2025.

SILVA, Monica Ribeiro da. Ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil: o que aconteceu com o Ensino Médio? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S. l.], v. 28, n. 107, p. 274-291, abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/1953>. Acesso em: 02 fev. 2026.

SILVA, Monica Ribeiro da. Currículo, ensino médio e BNCC - Um cenário de disputas. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 9, n. 17, 2016. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/586>. Acesso em: 5 fev. 2026.

SILVA, Monica Ribeiro da; KRAWCZYK, Nora Rut; CALÇADA, Guilherme Eduardo Camilo. Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 49, n. contínuo, p. e271803, 2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ep/article/view/218603>. Acesso em: 9 dez. 2025.

TIBURTINO, Glauber. Novo Ensino Médio para quem? Reforma do ensino secundarista aprofunda desigualdades no Brasil. Saiba como e o porquê. Fiocruz. **Revista Radis**, Rio de Janeiro: 19 de julho de 2023. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/reportagem/educacao/novo-ensino-medio-para-quem/>. Acesso em: 10 de jan. 2026.

## Agradecimentos e Financiamentos

Ao CNPq pelo financiamento da pesquisa “Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT n° 40/2022 –Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Humanidades (Pró-Humanidades).

*Editor(a) responsável: Josimara Wikboldt Schwantz*

*Recebido em: 05/05/25*

*Aceito em: 05/02/26*

### **Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva**

Doutora em Educação. Professora do Instituto Federal Catarinense nos cursos de licenciatura e no Programa de Pós-graduação em Educação. Lider do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Formação de Professores e Processos Educativos, membro da Rede EMpesquisa, coordenadora adjunta do Observatório do Ensino Médio de Santa Catarina. Integra o grupo coordenador da pesquisa nacional Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos IFs/CNPQ.

✉ [filomena.silva@ifc.edu.br](mailto:filomena.silva@ifc.edu.br)

 <http://lattes.cnpq.br/9115883879758456>

 <https://orcid.org/0000-0002-8275-7714>

### **Maria Raquel Caetano**

Doutora em Educação. Professora no Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Sapucaia do Sul e no Mestrado ProfEPT no Campus Charqueadas. Coordenadora do Observatório da EPT do IFSul e do GEPEPT/IFsul/CNPQ. Integra o grupo coordenador da pesquisa nacional Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos IFs/CNPQ.

✉ [caetanoraquel2013@gmail.com](mailto:caetanoraquel2013@gmail.com)

 <http://lattes.cnpq.br/8670505772168037>

 <https://orcid.org/0000-0001-6973-908X>

### **Alessandra Vidal Dias**

Pedagoga. Bolsista na pesquisa nacional Relações entre o Novo Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos IFs/CNPQ.

✉ [vidaldiasalessandra@gmail.com](mailto:vidaldiasalessandra@gmail.com)

 <http://lattes.cnpq.br/8709320341821769>

 <https://orcid.org/0000-0003-1949-818X>